



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União  
Grupo Especial de Destinação Supervisionada GE-DESUP-1 DIN

### ATA DE REUNIÃO

Aos 08 dias do mês de março do ano de 2022, às 14:30 horas, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 DIN), sob a presidência de Orlando Garção, substituto do membro titular, Norton Ignácio Lopes de Souza - Coordenador-Geral de Atendimento - CGATE/SPU, com a participação dos membros Maurício Melo Chaves - Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças - CGOFI/SPU e Lorena Romã Penna - Assessora/SEDDM. Participaram como convidados, Gustavo Tillmann- Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Infraestrutura da SPU, Ana Carolina de Souza Luciano - Coordenadora/SPU, Sérgio Eduardo Bach da Graça – Agente Administrativo/SPU e Marcelo Moraes - Superintendente SPU/PI.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Nayra Benvindo Falcão Mendes – Assessora do Gabinete da SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais do GE-DESUP-1 DIN.

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta, e na sequência passou-se a destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

Em sequência passou-se ao **item IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

ORLANDO GARÇÃO  
PRESIDENTE E MEMBRO GE-DESUP-1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

MAURÍCIO MELO CHAVES

## MEMBRO GE-DESUP-1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

LORENA ROMÃ PENNA

MEMBRO DO GE-DESUP 1 DIN - REPRESENTANTE DA SEDDM

NAYRA BENVINDO FALCÃO MENDES

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

## ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1 DIN - Eixo Temático - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público)												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
			(RIP)									
1	NÃO	10154.142547/2021-14	5875 00103.500-2	Paraty	RJ	SAP/MAPA	23.000,00m <sup>2</sup>	R\$ 4.112.550,00	ENTREGA	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL, considerando que a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria Interministerial SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 202	Ressalta-se a necessidade da observância, pela SPU/RJ, da Portaria Conjunta SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME Nº 396, de 16 de setembro de 2021. A SPU/RJ deverá examinar a possível sobreposição a outras áreas constante de outros processos.
2	NÃO	10154.172413/2021-28	5801 00452.500-7	Angra dos Reis	RJ	SAP/MAPA	20.170,00m <sup>2</sup>	R\$ 3.937.789,10	ENTREGA	Apoio ao Desenvolvimento Local,	FAVORÁVEL, considerando que a Entrega	Ressalta-se a necessidade da observância, pela

										Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria Interministerial SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2022.	SPU/PR, da Portaria Conjunta SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME Nº 396, de 16 de setembro de 2021. A SPU/RJ deverá examinar a possível sobreposição a outras áreas constante de outros processos.
3	NÃO	10154.142560/2021-73	5801 00454.500-8	Angra dos Reis	RJ	SAP/MAPA	20.400,00m <sup>2</sup>	R\$ 3.136.092,00	ENTREGA	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL, considerando que a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria Interministerial SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2022.	Ressalta-se a necessidade da observância, pela SPU/PR, da Portaria Conjunta SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME Nº 396, de 16 de setembro de 2021. A SPU/RJ deverá examinar a possível sobreposição a outras áreas constante de outros processos.
4	NÃO	10154.142556/2021-13	5851 00242.500-1	Mangaratiba	RJ	SAP/MAPA	6.021,42m <sup>2</sup>	R\$ 1.590.377,45	ENTREGA	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL, considerando que a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria	Ressalta-se a necessidade da observância, pela SPU/PR, da Portaria Conjunta SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME Nº 396, de 16 de setembro de 2021. A SPU/RJ deverá examinar a possível sobreposição a

										Interministerial SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2022.	outras áreas constante de outros processos.	
5	NÃO	19739.101062/2022-55	Não se aplica	Luís Correia	PI	Serviço Social do Comércio - SESC/PI	560,72m <sup>2</sup>	R\$ 11.079,83	PERMISSÃO DE USO	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	SOBRESTADO	Devolvido a CGDIN que fará tratativas junto a SPU/PI para esclarecimentos das dúvidas levantadas na reunião sobre o objeto do pleito, a localização precisa do local do evento, bem como informações quanto a programação das atividades recreativas e cronograma de montagem e desmontagem das instalações.
6	NÃO	00377.003422/2013-91	5801 00428.500-6	Angra dos Reis	RJ	SAP/MAPA	16.341,00m <sup>2</sup>	R\$ 2.588.250,99	ENTREGA	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL, considerando que a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria Interministerial SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2022.	Ressalta-se a necessidade da observância, pela SPU/PR, da Portaria Conjunta SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME Nº 396, de 16 de setembro de 2021. A SPU/RJ deverá examinar a possível sobreposição a outras áreas constante de outros processos.

7	NÃO	10154.142543/2021-36	5875 00105.500-3	Paraty	RJ	SAP/MAPA	9.523,00m <sup>2</sup>	R\$ 2.408.461,93	ENTREGA	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL, considerando que a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria Interministerial SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2022.	Ressalta-se a necessidade da observância, pela SPU/PR, da Portaria Conjunta SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME Nº 396, de 16 de setembro de 2021. A SPU/RJ deverá examinar a possível sobreposição a outras áreas constante de outros processos.
8	NÃO	10154.144416/2020-91	Não se aplica	Parnaíba	PI	Urbanização da orla da Praia Pedra do Sal	88.442,38 m <sup>2</sup>	R\$ 365.458,33	CESSÃO DE USO GRATUITO E EM CONDIÇÕES ESPECIAIS	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL	Ressalta-se a necessidade da SPU/PI submeter a minuta do Contrato à análise jurídica da CJU/PI, contemplando cláusulas que esclareçam: a) o prazo de vigência da cessão de uso; b) a forma de pagamento a título de retribuição da cessão e, se aplicável, o prazo de carência e sua forma de diferimento ao longo do contrato; c) a periodicidade da fiscalização do uso patrimonial pela SPU.

